



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS - RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSTRUMENTO DO EDITAL

9. DAS ETAPAS, DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

IV. Etapa 4 – Prova de Títulos, de caráter classificatório.

Legenda: Reserva PcD = Concorre à reserva para pessoa com deficiência | Reserva PP = Concorre à reserva para autodeclarados pretos e pardos.

De acordo com o princípio da autotutela, a Administração Pública tem a possibilidade de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos. Isso ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. Lado outro, o edital do concurso é norma regente que vincula tanto a administração pública como o candidato. Assim, pelo princípio da vinculação ao edital, os procedimentos e regras nele traçados deverão ser rigorosamente observados, sob pena de violação da legalidade. Nesse sentido, verifica-se primeiramente que o período para avaliação dos títulos, cujas alíneas do edital mencionam “nos últimos 5 anos”, foi aplicado exclusivamente às alíneas que fazem essa exigência de forma EXPRESSA. Ato contínuo, a data de referência para início de contagem retroativa dos últimos 5 anos se dá a partir da data de publicação do referido edital, qual seja, 24 de dezembro de 2018. Às demais alíneas foi aplicado o limite até a data de entrega dos títulos, conforme cronograma concluído em 07 de outubro de 2019.

Área	Nome	PP	PcD	I	II	III	Subtotal Grupo de Alíneas 1	Máximo Permitido Pelo Edital no Grupo de Alíneas 1	IV	Subtotal Grupo de Alíneas 2	Máximo Permitido Pelo Edital no Grupo de Alíneas 2	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	Subtotal Grupo de Alíneas 3	Máximo Permitido Pelo Edital no Grupo de Alíneas 3	XVI	XVII	Subtotal Grupo de Alíneas 4	Máximo Permitido Pelo Edital no Grupo de Alíneas 4	Total de Pontos nos Grupos de Alíneas 1, 2, 3 e 4	Máximo Permitido Pelo Edital	Nota da Prova de Títulos	Classificação
Agronomia/Solos - Barbacena	GABRIELA DE LIMA CRUZ	Não	Sim	0,00	0,00	3,00	3,00	8,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,60	0,24	1,84	3,00	4,84	20,00	4,84	1
Bioquímica e Biologia Geral - Barbacena	BRUNA RENATA PIMENTA TAROCO	Não	Sim	0,00	6,00	0,00	6,00	8,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,10	0,00	0,00	0,15	6,00	0,60	0,00	0,60	3,00	9,75	20,00	9,75	1
Engenharia Civil - Juiz de Fora	ALEXANDRE STRONGYLIS MATIAS	Não	Sim	0,00	6,00	0,00	6,00	8,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	6,00	0,10	0,00	0,10	3,00	6,15	20,00	6,15	1
Engenharia Metalúrgica - Juiz de Fora (B)	EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	Não	Sim	0,00	6,00	0,00	6,00	8,00	0,00	0,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,10	1,15	0,00	3,65	6,00	0,60	0,00	0,60	3,00	10,25	20,00	10,25	1